



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-003868/989/16

Prefeitura Municipal: Dois Córregos

Exercício: 2016

Prefeito: Francisco Augusto Prado Telles Junior

Advogados: Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850) e outros

APLICAÇÃO NO ENSINO	25,72%
DESPESAS COM FUNDEB	95,96%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	74,36%
DESPESAS COM PESSOAL	37,62%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	24,09%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	5,23%

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 3 de abril de 2018, pelo voto Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Cristiana de Castro Moraes, Presidente em exercício, e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir **parecer prévio favorável com ressalvas** à aprovação das Contas do Senhor FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JUNIOR, Prefeito do MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS no exercício de 2016, com **determinação, recomendações e severa advertência** à Municipalidade.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 10 de abril de 2018.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente em exercício

SAMY WURMAN
Relator